



Luany Batista Amaral	Superintendência de Gestão Integrada - SGI	XXX.988.551-XX
Maísa Vieira de Paula	Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS	XXX.139.041-XX

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) será regida pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como pelo Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Numeração Automática 761.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 528912

PORTRARIA N° 860, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Instaura Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 01/2020-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do Art. 2, inciso XI e o Art. 35, inciso V, alínea h, ambos da Lei 13.019, de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 01/2020-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.918.347/0001-43, com os seguintes membros:

Composição da Comissão

Nome	Lotação	CPF
Diego Ribeiro Cordeiro	Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC	XXX.197.321-XX
Marly Maria de Oliveira	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG	XXX.952.211-XX
Luany Batista Amaral	Superintendência de Gestão Integrada - SGI	XXX.988.551-XX
Maísa Vieira de Paula	Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS	XXX.139.041-XX

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) será regida pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como pelo Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Numeração Automática 761.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 528915

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2023-SES/GO. Processo nº: 202200010021802. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2023-SES/GO. Contratada: Empresa Brasileira de Elevadores LTDA. Data da Vigência: Início em 11 de maio de 2025 e término em 10 de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 07/04/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Paulo Diniz Tomaz de Oliveira - Empresa Brasileira de Elevadores LTDA.

Protocolo 528811

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 78/2021-SES/GO. Processo nº: 202100010000480. Contratada: Alfa Termomecânica EIRELLI - EPP. Objeto: Reajuste do valor total do Contrato, para o período de 29/10/2024 a 28/10/2025, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE,

acumulado no período de 09/2023 a 08/2024, correspondente a 4,237600%. Valor Anual: R\$ 539.431,14. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. Data da assinatura da Apostila: 07/04/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 528841

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 62/2020-SES/GO. Processo nº: 201900010045528. Contratada: Alfa Termomecânica EIRELLI - EPP. Objeto: Reajuste do valor total do Contrato, para o período de 08/12/2024 a 07/12/2025, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período de 11/2023 a 10/2024, correspondente a 4,758100%. Valor Anual: R\$ 79.089,23. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. Data da assinatura da Apostila: 07/04/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 528844

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010023569. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 410.553,97. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. Data da assinatura: 29/05/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 528846

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 102/2025 - SES
PROCESSO n. 202400005046767. Número da Contratação - Sislog: 111408

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 102/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral + Cota Reservada e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de material de Higiene e Limpeza Valor total estimado: R\$ 667.302,89. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 05/05/2025. Recebimento de Propostas: 09/04/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danielle.guimaraes@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 528893

Secretaria de Estado da Economia

PORTRARIA N° 079, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Homologa o resultado do 100º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, § 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do 100º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 27 de março de 2025, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo: